

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA

Contratado(a)

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:F56BB37F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250138
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82 com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, nº 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, com sede na Rua quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2025 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 166 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 16 de março de 2026 (Ordem de Serviço nº 008/2025 – FME), fica prorrogado por 166 (cento e sessenta e seis) dias, finalizando-se dia **29 de agosto de 2026**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0910. 12 361 0401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

**ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Contratada

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:DF88F6A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de expediente e decoração, para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2026-PE, no que tange os itens: 01, 03, 08, 14, 16, 17, 20, 25, 31, 34, 37, 39, 41 e 42 com o valor total de R\$ 147.011,24 para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R\$ 215.915,84 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR; os itens: 27 e 28 no valor total de R\$ 399.358,90 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba, 04 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes
Código Identificador:72C73045

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0504000002

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº